



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N º 046/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/05/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 021/12 celebrado entre a UEM e a SETI.

Considerando o Processo nº 11095/2012;
considerando o disposto no Parecer nº 060/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 021/12 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), objetivando a execução do projeto: História e Cultura Afro-Brasileira no Paraná contemplado no Programa Universidade sem Fronteiras, Subprograma Apoio a Licenciaturas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.**

Maringá 30 de abril de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/05/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)